**RESOLUÇÃO Nº 008/2016**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998:

**Considerando** a desistência da Cidade de Joaçaba em sediar a etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina 15 a 17 anos;

**Considerando** que a Cidade de São Bento do Sul foi homologada como sede da etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina 15 a 17 anos;

Por orientação da Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina 15 a 17 anos, e de acordo com o Art. 63 do regulamento Geral do evento;

**RESOLVE:**

Que as modalidades inscritas nos JESC 15 a 17 anos por São Bento do Sul, na condição de cidade sede, estão pré-classificadas para a etapa estadual do referido evento;

Que nas modalidades em que a cidade sede obteve classificação na etapa Regional Leste-Norte, serão convocadas as equipes classificadas em segundo lugares e subseqüentes.

Florianópolis, 15 de abril de 2016

Milton José da Cunha Júnior

Presidente